



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sealm@tre-se.jus.br (79) 3209-8743

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIASG	 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	QUANTIDADE

			Caixa-arquivo	sem		
--	--	--	---------------	-----	--	--

1	Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 cm, Cor: Pardo, Impressão: sem impressão.	459397	<p>nenhuma impressão, 0/0, papelão ondulado, com trava e furo nas laterais para ventilação e espessura superior a 3 mm; gramatura de 470 g/m² (com variação admitida de +/- 50g/m² na gramatura); coluna de 120, molen 120. Cada lado/capa que envolve o miolo corrugado deve ter, no mínimo, a gramatura de 200 g/m² de cada lado, devem ser fabricadas em papel kraft (processo de fabricação de fibras de celulose) e com fibras primárias longas, com trava de segurança de 3 cm, medidas externas 13,5 x 24,5 x 35,5 cm (L x A x C), com variação admitida de +/- 0,5 cm nas dimensões especificadas.</p> <p>A(O) licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar deverá enviar amostra, que será submetida à aprovação previamente à declaração da(o) vencedora(vencedor).</p>	Unidade	5.000
---	--	--------	---	---------	-------

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Strong Comércio de Embalagens e Serviços Eireli	(11) 4964-1182 / 2639-7401	strongsuprimento@gmail.com
2. Prime Solutions Materiais de Escritório Eireli	(11) 2639-7401 / 2721-2944	st.contabil@hotmail.com
3. Prudente & Santos & Cia. Ltda.	(79) 3246-2765	socorrotelevendas@yahoo.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme orçamento 1760449.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: abastecer as unidades do TRE/SE com materiais de consumo necessários à execução de suas atividades.
2. Necessidade: trata-se de material de utilização ampla, comum às Zonas Eleitorais e à Sede do TRE..
3. Benefícios para a Instituição: propiciar às unidades da Justiça Eleitoral em Sergipe as condições materiais para desempenhar com eficiência seu papel institucional.

O material objeto desta contratação restou fracassado nos processos SEI 0002626-09.2024.6.25.8000 (item 39 do PE 90.004/2024) e 0002464-77.2025.6.25.8000 (item 25 do PE 90.001/2025), com estoque zerado no momento, conforme relatório ASI (1746646).

Esta aquisição visa atender solicitação da SEDEA, considerando as alterações na especificação do material, bem como no quantitativo a ser contratado (1759253).

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, *Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira*.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 30/09/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1759326** e o código CRC **D4C748B4**.

0005880-53.2025.6.25.8000

1759326v3